

VIOÊNCIA CONTRA AS MULHERES

¹Dionára de Almeida Fernandes Cabral, ²Nazaré Melo Vasconcelos,
³Profa. Dra Vera Lucia Inácio Molina

^{1,2,3} *Faculdade de Ciências da Saúde. Curso de Serviço Social. Univap*
¹dionaracabral@ibest.com.br; ²Nazareth_vas@yahoo.com.br; ³vlim@uol.com.br.

Resumo- Foram identificados, por meio da pesquisa documental, alguns elementos que se encontram presentes no universo de violência contra o gênero feminino. Foram analisados quatro documentos. Os resultados encontrados foram: (1) Os tipos de violência mais comuns contra as mulheres são: o abuso sócio-moral; abuso sexual, agressão física; ameaças veladas e públicas e estupro. (2) A violência gera efeitos como o medo, a raiva, a tristeza e a humilhação. (3) O perfil do agressor: adulto na faixa etária de 15-45 anos, renda familiar e escolaridade baixas, uso de drogas, desemprego. (4) O perfil da mulher agredida: crianças, adolescentes e adultas, de todas as raças e classes sociais. (5) É, ainda, a minoria de mulheres agredidas que denuncia a violência sofrida. Diante destes resultados, concluiu-se: (1) Que as atuais Delegacias da Mulher publiquem os resultados e as penalidades sofridas pelos agressores, assim, como, o bem estar das mulheres socorridas pelo programa, no sentido de incentivar outras mulheres a praticarem a denúncia. Hoje o agressor não fica impune, há leis que podem puni-lo, basta a denúncia. (2) Por fim, a submissão contribui para o comportamento abusivo dos homens, fortalecendo o seu poder e facilitando a reprodução destes comportamentos. O silêncio gera impunidade, já a denúncia colabora para que outras mulheres não passem por essa mesma situação, podendo contribuir para alterar o caminho da violência contra elas.

Palavras-chave: Serviço Social, Violência contra a mulher, Agressor, Delegacia Especial da Mulher

Área do Conhecimento: Ciências Sociais aplicadas

Introdução

Tratar da violência contra a mulher continua sendo imperioso, visto que o número de mulheres agredidas se mantém, apesar das leis de proteção e da punibilidade do agressor. A mulher é vítima dos homens de diferentes maneiras, e, entre elas se encontra a violência doméstica em todas as partes do mundo, e independentemente de raça ou classe social. As causas são sociais, econômicas, sociais e culturais. Somam-se a elas, as drogas, o desemprego e a subalternidade da mulher, fatores estes contribuintes para a violência sobre o gênero feminino.

A experiência da violência contra a mulher no ambiente doméstico é oportunizada na contemporaneidade pelos riscos de saúde. A DST-HIV é hoje uma questão que ameaça e constrange, uma vez que é difícil para ela

solicitar do parceiro fixo ou não, fazer uso de preservativos. Diante de um parceiro violento, este pedido a violenta duas vezes. Uma ao fazer a solicitação e a outra é a não aceitação do parceiro. É também freqüente, a violência doméstica sobre crianças do gênero feminino. O abuso sexual infantil é um destes exemplos, e pais, responsáveis ou conhecidos são agressores silenciosos. Nestes casos, a força do poder de coação e da sedução do adulto ou jovem envolve a vítima infantil, com procedimentos não visíveis, e tornam difícil a comprovação do abuso. Este artigo identificou alguns elementos que se encontram presentes no universo de violência doméstica contra o gênero feminino, analisando cinco estudos recentes e seis depoimentos de mulheres violentadas por seus parceiros.

Revisão de literatura

A ideologia da superioridade masculina e conseqüente subalternidade feminina, leva o homem a se sentir superior à ela e exercer poder e dominação sobre ela. Ainda hoje, a mulher é vista como realizadora dos desejos e prazeres

sexuais de seu parceiro, o que a transforma em objeto, não se importando com suas necessidades. Essa subordinação facilita que ele abuse de seu poder e pratique violência contra ela, seja pela exploração sexual, espancamento

e homicídios. Muitas outras atrocidades são praticadas e afetam a mulher e toda a família. Mesmo a violência sendo física, ela se torna moral e psicológica, e a consequência, alcançada pelos estudos é a mulher se sentir desprezível, não se perceber como cidadão e de baixa auto-estima.

O assédio, sexual e moral, é uma forma de violência que vem ocorrendo tanto em casa como no trabalho. É difícil definir e classificar o assédio e por esta razão é difícil a prevenção, punição e erradicação. No Brasil, existe uma regulamentação no ante-projeto do Código Penal que define o assédio como o fato de exigir de alguém, direta ou indiretamente, a prestação de um favor de natureza sexual como condição de conservar direitos, ou para atender a pretensão da vítima, prevalecendo-se do cargo, ministério, profissão ou qualquer outra situação de superioridade. A penalidade prevista é de três meses a um ano de multa.

A proteção contra este tipo de violência, faz parte do Direito Constitucional. São violências que não deixam marcas físicas, mas sim cicatrizes difíceis de serem curadas, como a humilhação e a tortura emocional que se comparam aos assassinatos diários levando as mulheres a perda sua cidadania. A mulher violentada nunca mais vai ser igual ao que era antes, ela vai criar o seu próprio mundo. (Velloso, 2004).

Uma outra questão que merece reflexão é o fato de que na maioria das vezes, a mulher violentada não denuncia o seu agressor, por vergonha de se expor e por receio de sofrer sanções futuras. Ela guarda o seu medo e se torna insegura com a impunidade do agressor.

O que muitas mulheres ainda desconhecem é que existem leis para assegurar os seus direitos, e que o agressor não fica impune, como acontecia há alguns anos atrás, quando bastavam a pena pecuniária de multa e a cesta básica. A lei existente foi inspirada na luta de 20 anos de Maria da Penha, para levar seu agressor e ex-marido a ser punido. A lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) tem por objetivo proteger as mulheres contra a violência doméstica. Ela retira dos Juizados Especiais Criminais, o julgamento dos crimes

Metodologia

Este estudo utilizou da pesquisa documental, entendido como o procedimento técnico que seleciona documentos para serem reexaminados com vistas a uma nova interpretação. A análise dos quatro estudos - NEVES, 1996; Instituto Noos;

contra as mulheres e prevê um capítulo específico para a autoridade policial agir a favor da mulher. Possibilita, ainda, a prisão em flagrante do agressor e decreta sua prisão preventiva, quando a mulher correr riscos físicos ou psicológicos. A mulher terá, ainda, acompanhamento de um advogado nos atos processuais. Altera o artigo 61 do Código Penal, considerando a violência como agravante da pena. A pena foi aumentada de três meses para três anos, e se a agredida for deficiente, aumenta-se a pena em 1/3. Permite que o juiz determine ao agressor comparecer a programas de reeducação e recuperação.

A lei Maria da Penha visa construir casas de abrigo para atender vítimas de violência que não tenham para onde ir, e recebem atendimento psicológico, social e assistência jurídica.

A inclusão dos homens contra a violência faz parte do projeto do Promundo (2007), o qual engaja jovens pelo fim da violência contra mulheres. É importante que os homens estejam engajados nesse processo de campanha contra a violência. A campanha do Laço Branco, surgida em 1991, leva os homens a aderirem as campanhas pelo fim da violência contra as mulheres. Este é um trabalho realizado também nas empresas, pelos homens são incluídos em campanhas pela prevenção da violência contra as mulheres.

No final de 2008, no Rio de Janeiro será organizado um simpósio, com organizadores regionais da campanha do Laço Branco, que reunirá homens e meninos para trocarem experiências e idéias sobre a mobilização comunitária, criando e fortalecendo parcerias com organizações de diversos lugares, comprometidos em lutar contra a violência contra as mulheres.

Na cidade de São José dos Campos-SP, a Prefeitura Municipal por meio de Convênios com Entidades Assistenciais vai implantar no decorrer de 2008, um programa chamado de "Aluguel Social", inspirado na lei Maria da Penha, e que irá custear uma casa de proteção às mulheres violentadas que corram riscos de vida, por até seis meses. Essa medida preservará a imagem da mulher e a privacidade da família.

VELLOSO, 2004; Promundo - e dos seis depoimentos permitiu conhecer o universo da violência contra a mulher, procurando desvendar, como e porque essa violência acontece.

Resultados

1: “Eu acho que violência contra a mulher é o que aconteceu comigo e que acontece com outras mulheres. Se ele fosse um estranho, eu até que não estava tão revoltada, mas foi meu pai, ele não me respeitou em momento algum. Ele não me considerou como filha. Outro caso de violência é o espancamento. Além disso, eu acho que tem muito homem que tira a privacidade da mulher e pra mim isso já é uma violência. Eles fazem isso com as mulheres porque acham que são homens e podem tudo. Eles não vêem que se não fosse a mulher eles não estariam no mundo. Eles não olham essa parte, não. Eles não, a maioria. (Gabriela sofreu abuso sexual, físico e psicológico por parte do pai, dos sete aos 13 anos de idade. Conseguiu sair de casa aos 14 anos com apoio de um serviço de saúde. (Brasil, 2002).”

2: “Eu acho que existe violência de todo tipo. Acho que existe a discriminação muitas vezes, sabe? De você ser taxada como menos capaz. (...) Do marido que bate, que aparece com outras na cara delas e elas não podem dizer nada porque são sustentadas por ele. E eles acham que a mulher está ali para servir de qualquer coisa, entendeu? Que eles podem falar qualquer coisa: que ela é isso, que ela é aquilo e que a mulher não pode fazer nada, entendeu? Eu acho que por ser mulher, você ainda não pode sair sozinha. Eu estava conversando com um amigo meu, num bar, e duas mulheres estavam tomando umas cervejas, e ele disse: - olha lá: duas mulheres sozinhas numa mesa, estão esperando homem! Eu falei: qual é o problema de duas mulheres, numa sexta-feira à noite estarem sentadas num bar? São duas amigas, tomando uma cerveja. Ele respondeu: - que nada, quando você vê duas mulheres sozinhas, numa mesa é porque tão esperando algum macho, alguma coisa desse tipo! Eu disse: menino! Como tu és machista, pelo amor de Deus! Quer dizer que um homem sentar numa mesa de bar sozinho é normal, mas a mulher, não? Ele respondeu: Não! (Adélia, Brasil, ano 2000).

3: Ao nascer Cristiane não foi aceita pelo pai sendo criada pela avó materna. Ele queria que o primeiro filho fosse homem. Quando completou sete anos, sonhando conviver com seu pai, mãe e irmãos ela foi morar com os pais. Logo de início ele a proibiu de ficar no mesmo quarto dos irmãos e colocou-a para dormir na sala. A noite com todos dormindo ele passa a ir até onde Cristiane dorme. Toca-lhe o corpo, alisa seu peito e ao perceber seu choro a ameaça. Coloca um revolver do seu lado e avisa que se contar para alguém ela morre. Cristiane é abusada dos sete aos treze anos. (...) Ele lhe diz que ninguém pode com ele, que aqui na terra ele pode mais que Deus. O medo “me fraquejava”. Ela temia não ser mais virgem. Cristiane sente-se uma escrava em sua casa. (...) Acha-se rejeitada e perseguida pelos pais. Apanha com chicote, leva murros do pai e surras da mãe. Num dado momento decide contar para a irmã e uma prima o que acontece a noite. A prima lhe aconselha falar com a mãe. (...) Ela usava isso para cima de mim como se fosse uma arma. Cristiane sente-se vigiada. Não pode sair só de casa nem conversar com ninguém, um dos pais está sempre por perto. Ela não sabe a quem pedir ajuda. Até que, num certo dia, conversando com uma funcionária da biblioteca da escola onde estuda, Cristiane relata sua história e é levada a um serviço de saúde de referência. Faz exame clínico e ginecológico, acompanhamento psicológico e é apoiada no processo de saída de casa. Ela vai morar com um primo que solicita sua guarda na justiça e denuncia o pai. (...) Fica aliviada por ainda ser virgem. Os pais de Cristiane continuaram ameaçando-a por longo tempo, acusaram-na de prostituição, de levantar falso testemunho e não foram punidos pelos crimes que cometeram. (...) Ela teve todo acompanhamento necessário, compreensão e apoio. Mas, para ela, os setores que poderiam impedir que ela continuasse sendo agredida pelo pai não atuaram de modo adequado.

4: “Josefa voltava para casa com a filha adolescente, quando foi atacada por três homens. Reagiu, lutou contra e gritou: corra minha filha! A menina conseguiu fugir. Josefa foi estuprada. E engravidou. Ao descobrir a gestação, ela conversou com o marido. Sentia muita tristeza. Raiva daqueles homens. Culpa-se de não ter conseguido se defender direito, de ter passado naquele lugar. Lembra da filha e agradecia a Deus por não ter acontecido coisa pior. Ela não queria esse filho, mas não tinha coragem para abortar. Sua religião condenava o aborto. O marido lhe disse que aceitaria o filho como seu. Josefa sentiu-se apoiada, mas queria ser atendida num serviço de saúde. Mesmo com apoio do marido e tendo decidido ter o filho, a rejeição pela gravidez continuava”.

5: “Rosali tinha 17 anos. Assistia televisão em casa, num bairro da periferia de uma grande cidade, quando decidiu sair para comprar um sanduíche. No caminho, foi interceptada por dois homens e estuprada sob ameaça de uma arma. Assustada, voltou para casa e em companhia da mãe foi a delegacia. Dali, as duas seguiram ao hospital. Na emergência, recebeu cuidados ginecológicos inadequados para uma situação de violência sexual (ducha vaginal). Dois meses depois ela descobre a gravidez e recorre ao serviço que lhe atendeu na ocasião do estupro. Ninguém sabia o que fazer. A mãe, segura de seus direitos procurou as autoridades. Ela dizia: - Alguém precisa fazer alguma coisa, essa menina não pode continuar grávida. Ela não procurou por isso. Rosali apenas chorava. Três meses após a interrupção de gravidez, realizada numa maternidade pública de referência para vítimas de violência sexual, a adolescente deu notícias para quem lhe atendeu: - Oi doutora, aqui é Rosali, a menina do estupro. Liguei para dizer que estou bem. Arranjei um emprego e voltei a estudar. A vida de Rosali retomava seu curso”. (Brasil, 1996)

6: “Final de ano. Sonia, 16 anos, voltava do colégio onde fez a matrícula para ingressar no segundo grau. Esperava para atravessar a rua. Um carro parou subitamente. O motorista abriu a porta e a puxou para dentro. Ameaçando-a com uma arma e dirigindo em alta velocidade, ele seguiu para uma mata afastada da cidade. Sexo oral, vaginal, uma duas vezes. Calada, ela pensava em sua mãe e chorava. - Se você contar a alguém o que se passou, você e sua família morrem. Sonia foi para a casa. Lavou-se até a exaustão. Sentia-se suja. Tinha nojo de si. Vomitou muito. Chorou em silêncio e ficou em casa vários dias. Conversou com uma amiga. Não queria incomodar sua mãe, recém-separada do marido, alcoolista, que lhe batia. A filha não queria lhe dar mais uma tristeza. Duas semanas após ela teve um pequeno sangramento e achou que era a menstruação. Quis esquecer tudo. Três meses depois, uma vizinha disse a sua mãe: - tu não estás vendo que tua filha está grávida? A mãe foi procura-la e perguntou: - quem foi? Porque você me enganou? Porque não me disse nada? Foi difícil convencer a mãe do que acontecera. Em companhia de uma prima, Sonia procurou um grupo de mulheres de sua comunidade e pediu orientação. Pouco se podia fazer, não havia serviços de atenção a vítimas de violência naquela cidade. - se eu tenho esse filho, lá no bairro vão dizer que eu sou uma prostituta. Se eu digo que foi estupro ninguém acredita. Nem minha mãe acreditou em mim! Sem acesso a um serviço de saúde que a atendesse dignamente, ela procurou o aborto clandestino. (Brasil, 1990).

Discussão

Segundo o estudo realizado por Velloso (2004) em dois bairros do Rio de Janeiro, com 749 homens entre 15 e 60 anos, 25% dos questionados afirmaram ter usado a violência física contra a mulher e 40% afirmaram ter usado a violência psicológica, incluindo insultos, humilhações ou ameaças verbais. Deste conjunto, 51,4% deles usaram de violência física, psicológica ou sexual contra sua parceira pelo menos uma vez. Nesse estudo, se indica que o uso da violência está associado ao baixo nível educacional e ao fato dos homens terem presenciado a violência contra as mulheres em suas famílias. Os homens, com idade entre 20 e 24 anos e os que possuíam baixa renda apresentaram as taxas mais altas de violência contra as mulheres que os de classe média.

Segundo o Promundo (2007), as doenças sexualmente transmissíveis que se encontram ligadas ao uso do preservativo, são indicativas de violência contra mulheres. Neste estudo, 15% dos homens afirmaram terem contraído DST-AIDS, e apenas 42% deles informaram suas parceiras sobre a doença, mesmo continuando com as relações sexuais, sem que elas tomem conhecimento da sua doença. Neste mesmo estudo, 40% dos homens disseram ter presenciado a violência contra a mulher em suas famílias e 45,5% deles foram vítimas em casa, dos homens parentes e adultos, justificando o comportamento violento com as mulheres. (Velloso, 2004).

Os depoimentos indicam diferentes situações e práticas de violência contra o gênero feminino. Conforme a revisão de literatura a questão do poder masculino, por ameaças, armas, força física, tortura emocional, são elementos presentes em todos eles. A desconfiança da família, a não aceitação do ocorrido e as dificuldades de acesso a serviços de suporte para a vida afetivo-emocional são também elementos encontrados nos depoimentos e que reforçam os estudos revisados. O quadro a seguir sintetiza o conceito de violência, o tipo e os atendimentos policial e médico na perspectiva de cada uma das seis depoentes.

As seis depoentes estupradas, exploradas e com medo da morte, manifestam seus sentimentos em relação ao episódio de violência sofrido e as palavras que melhor os definem são: rejeição, preconceito e discriminação, ameaças, medo, humilhação, tristeza e raiva. Além de indicar sentimentos estas palavras reforçam a

idéia de os setores especializados não estão preparados para atender as mulheres vítimas de violência.

Nos depoimentos, abuso de poder físico ou psicológico, contra as mulheres são frequentes. Instituto Noos de Pesquisas Sistêmicas e Desenvolvimento de Redes Sociais.

Conclusão

Concluiu-se que, embora a história recente indique vitórias, ainda falta muito para que as mulheres atinjam o status de cidadã. A mulher que vive a experiência da violência física, moral e emocional, ainda resiste a denunciar seu agressor. Prefere o silêncio, por não confiar nos serviços de assistência, sem considerar que seu silêncio gera a impunidade.

Busca-se a reconstrução das relações de sociabilidade, enquanto expressões de um movimento contra a violência. É imprescindível a atuação das entidades sociais nessa luta, que deve continuar sendo travada, contra a discriminação em busca de uma equidade.

Referências bibliográficas

- BARRETO**, Lillah de Moraes. A Efetivação dos Tratados Internacionais sobre os Direitos Humanos da Mulher. 2007. www.sbpccenet.org.br/livro
- BRASÍLIA**. Ministério da Justiça. Programa de Combate à violência Contra a Mulher. Avança Brasil, 2008. www.abrasil.gov.br
- BRASÍLIA**. Lei N.11.340/2006. Lei Maria da Penha.
- BLAY**, Eva Alterman. Violência Contra a Mulher e Políticas Públicas. Estudos Avançados. V17 (49). São Paulo, set-dez, 2003, p. 87-98.
- CARNEIRO**, Sueli. Mulheres em Movimento. Estudos Avançados. 17 (49), 2003, p. 117-132.
- GONÇALVES**, Antonio B. Nova Lei Contra a Violência. 2007. www.advogados.com; www.antoniogoncalves.com
- INSTITUTO NOOS**. Pesquisa de Mapeamento da Rede de Atenção à Violência Intra-familiar no Município do Rio de Janeiro. 2007. www.noos.org.br
- JORNAL VALE PARAIBANO**. São José dos Campos. Edições Setembro, 2007.
- SANTOS**, José Vicente Tavares dos. Violências e Dilemas do Controle Social nas Sociedades da Modernidade Tardia.
- VELLOSO**, Renato Ribeiro. Violência Contra a Mulher. 2007. www.promundo.com.br
- União Brasileira de Mulheres**. Viver sem Violência é um Direito. 2007. www.lpepe.com.br